

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 175/2014

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- GLÓRIA MARIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 5428, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/08/2014 e término em 27/08/2014, conforme processo nº 38158/2014 de 19/08/2014;

- REGINA BEATRIZ LAROCCA BASTOS, matrícula 3168, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 07/08/2014 e término em 13/08/2014, conforme processo nº 38152/2014 de 19/08/2014;

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 07fdc4f0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>